

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0547/GR/UFFS/2016

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108E, Centro, Chapecó -Santa Catarina Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a RESOLUÇÃO Nº 8/2014 - CONSUNI/CGRAD, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular Metodologia do Ensino em Ciências Sociais - GCH098, ofertado pelo Curso de Graduação em Ciências Sociais, *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante ELIZIANE TAMANHO DE OLIVEIRA, matrícula 1211740011, Processo 23205.001395/2016-32, a ser composta pelos seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
Claudecir dos Santos	2145499	Presidente
Ubiratan Garcia Vieira	1323253	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de maio de 2016.

Prof. Jaime Giolo Reitor da UFFS